

(Processo n. 55/010294/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0920, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA EDUARDA RIBEIRO DE ALMEIDA, na condição de Filha de Carlos Roberto de Almeida, matrícula n. 15043022, aposentado no cargo de 1º Tenente-BM, símbolo 644/1TE/3, código 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, incisos II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 2 de julho de 2021 (Processo n. 55/009073/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0921, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à NEUZA MARIA PIRES, na condição de Companheira de Ozeas Ferreira da Silva, matrícula n. 91747021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 55/007672/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0922, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DENISE OTTONI NUNES DA SILVEIRA, matrícula n. 39400022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas - Especial, símbolo 235/ESP/1/5, código 80021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/010013/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente